



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GNPJ-MF 57.264.509/0001-69**

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

**DECRETO nº 815, de 10 de novembro de 2008**

*Revoga o Decreto nº 458, de 20 de outubro de 2008*

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 458, de 20 de outubro de 2004, que concedia permissão de uso de imóvel público municipal à Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, localizado na rua Francisco José Martins nº 4-04, centro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de novembro de 2008.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
815 fls. 28vº Livro nº 01